



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1043 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Recursos Humanos

DECRETO Nº. 79/2016

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de PROVIMENTO EM COMISSÃO, como Chefe De Seção de Biblioteca Municipal-Símbolo – CC - 07, desta municipalidade, a partir de 16 de Maio de 2016, a Srª Janaine Marçal da Silva brasileira, casada portadora da Cédula de Identidade RG nº12.390.727-2 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF. sob nº. 104.644.489-13.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos a 16/05/2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Maio de 2016.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

Contabilidade

DECRETO N.º 78/2016

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do Programa de Recuperação de Créditos Fiscais - REFIS, no Município de Grandes Rios – Pr, Lei 985, de 11 de março de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei 985, de 11 de março de 2016, que dispõe sobre o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais - REFIS;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo de recuperação dos créditos;

CONSIDERANDO a importância da prorrogação oportunizando aos contribuintes nova chance de quitarem seus débitos com o Município.

DECRETA:

Art. 1.º: Fica autorizada a prorrogação do prazo do Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS, conforme o art. 7º da Lei 985, de 11 de março de 2016, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 2.º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, 16 de maio de 2016.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito

Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Pregão Presencial 24/2016 Nº Contrato 30/2016

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218, no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA-EPP, CNPJ. 00.108.750/0001-81, Rua Asa Branca, nº 555 Pq. Waldemar Hauer Cep. 86.030-470 – Londrina Pr.

OBJETO: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do sistema de injeção e cabeçote da ambulância placas ASO-

4690, incluindo o fornecimento de peças, pertencente a frota do Município de Grandes Rios.

VALOR: R\$. 32.970,00 (trinta e dois mil, novecentos e setenta reais), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp		
275	07.002.10.302.1001.2037	33.90.30.00	Mat de Consumo	298.142,42	298.142,42
276	07.002.10.302.1001.2037	33.9039.00	Out Serv P. Jurídica	70.000,00	70.000,00
280	07.002.10.302.1001.2037	33.90.39.00	Out Serv. P. Jurídica	33.666,89	33.666,89
281	07.002.10.302.1001.2037	33.90.39.00	Out Serv. P. Jurídica	6.050,00	6.050,00

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 17/05/2016 a 16/05/2017, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2.016.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 17 de Maio de 2.016

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Pregão Presencial 28/2016 Nº Contrato 31/2016

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218, no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA-EPP, CNPJ. 00.108.750/0001-81, Rua Asa Branca, nº 555 Pq. Waldemar Hauer Cep. 86.030-470 – Londrina Pr.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de retífica de motor, incluindo o fornecimento de peças, materiais para reparo completo do veículo micro ônibus, placas AMM-2069, ano 2004, pertencente a frota do Município de Grandes Rios.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp		
182	08.004.12.361.1201.2026	33.90.30.00	Mat de Consumo	115.183,16	115.183,16
188	08.004.12.361.1201.2026	33.90.39.00	Out Serv P. Jurídica	45.675,79	45.675,79
193	06.004.12.361.1201.2028	33.90.30.30	Mat de Consumo	40.000,00	40.000,00
192	06.004.12.361.1201.2027	33.90.39.00	Out Serv P. Jurídica	5.000,00	5.000,00
196	06.004.12.361.1201.2030	33.90.30.30	Mat de Consumo	40.748,15	40.748,15
198	06.004.12.361.1201.2030	33.90.39.00	Out Serv P. Jurídica	5.000,00	5.000,00

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 17/05/2016 a 16/05/2017, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2.016.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 17 de Maio de 2.016

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

